



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 60 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 22 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para acorrer com despesas correntes e de capital, mediante recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, repassados no presente exercício.

Com relação às despesas de capital, serão adquiridos inúmeros equipamentos de informática, eletrodomésticos e lousas, para as escolas da rede municipal de ensino, conforme relação em anexo.

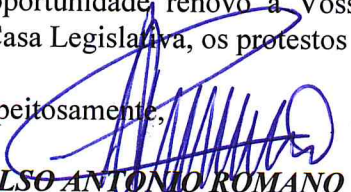
Já com relação às despesas correntes, será editada, possivelmente ainda neste mês de setembro, pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, uma instrução normativa contendo os materiais e serviços passíveis de aquisição e contratação, com os recursos repassados pelo FUNDEB.

Importante dizer que este recurso financeiro não constou da Lei Orçamentária para 2021, haja vista ter sido repassado recentemente, oportunidade em que, há a necessidade de criação de créditos orçamentários para que a Municipalidade possa promover a abertura de procedimentos licitatórios e as devidas aquisições e contratações, ainda neste ano de 2021.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência bem com aos demais Vereadores e Vereadoras dessa Casa Legislativa, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)** no valor de **R\$ 4.800.000,00** para acorrer com despesas correntes e de capital.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 16 de setembro de 2021.



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador